

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2008 (do Senhor Deputado Augusto Carvalho)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça a respeito das providências administrativas tomadas para que a Polícia Federal apure o vazamento de dados relativos às despesas efetuadas pela Presidência da República, no governo Fernando Henrique Cardoso, de sua esposa, Sra. Ruth Cardoso, bem como dos Ministro de Estado, à época, Raul Jungmann e Paulo Renato de Souza, no que se refere aos gastos efetuados com cartões corporativos e suprimento de fundo (conta tipo B).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal de 1988, notadamente em seu §2º, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça no sentido de esclarecer esta Casa quanto às providências administrativas tomadas para que Polícia Federal apure o vazamento de dados relativos às despesas efetuadas pela Presidência da República, no governo Fernando Henrique Cardoso, de sua esposa, Sra. Ruth Cardoso, bem como dos Ministro de Estado, à época, Raul Jungmann e Paulo Renato de Souza, no que se refere aos gastos efetuados com cartões corporativos e suprimento de fundo (conta tipo B).

JUSTIFICATIVA

A revista Veja noticiou recentemente, que teria tido acesso a um dossiê preparado pelo atual Governo, que conteria informações sobre gastos do ex-Presidente Fernando Henrique, de sua esposa e dos acima citados ex-Ministros de seu governo com cartões corporativos e as denominadas contas B.

Segundo a reportagem da revista, bem como de outros órgãos da imprensa, o objetivo desse dossiê seria chantagear os membros da oposição para, supostamente, tentar neutralizar a atuação dos parlamentares opositores que atuam junto à CPMI dos Cartões Corporativos.

Ao que tudo indica, trata-se aqui da utilização indevida e ilegal de informações de Estado – algumas delas sigilosas por força de lei – para utilização meramente política, buscando valer-se do acesso privilegiado a estas informações para inibir a atuação da oposição.

Assim sendo, vem o requerente pleitear a V. Ex^a que encaminhe o presente pedido de informações ao Ministro da Justiça para que informe a esta Comissão as medidas administrativas adotadas com o objetivo de que a Polícia Federal venha a apurar, por meio da instauração de Inquérito Policial, a real existência do dossiê e bem como para identificar os responsáveis pelo vazamento das informações.

Sala das Sessões, de abril de 2008.

Deputado Augusto Carvalho
PPS/DF